



51^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 12.11.2019

PROJETO DE LEI 211/19 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta parecer da Comissão de Saúde. Quem é membro da Comissão de Saúde?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Deputado Fúria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adailton Fúria, para proceder parecer do Projeto de Lei 211/19.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Projeto de Lei 211/19. Senhor Presidente. O Projeto de Lei que "Regula a realização de testes de aptidão física, em concurso público realizado no Estado de Rondônia, por candidata gestante".

A Comissão de Saúde é de parecer favorável à matéria hora em pauta, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adailton, não havendo discussão em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem **Aprovado o parecer.**